

Decreto nº 825

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o parágrafo 2º do artigo 385, da Consolidação das Leis do Trabalho;

Exonera:

a partir dessa data,
o senhor Heinrich, do cargo de professor
da 1ª Escola Primária Masculina Rural, localiza-
da na Fazenda Bonacasa, nesse município, cargo
esse que vinha exercendo em caráter interino. --
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de setembro de 1956

a) Nestor de Barros

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de setembro 1956.
Publicado no jornal "A Época" na edição de: ..

a) Augusto Costa

Secretário

Decreto nº 826

O Prefeito Municipal
de Pompeia, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe confere o artigo 93, parágrafo
1º, alínea "b" do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de
28 de Outubro de 1942, combinado com o pará-